

## ATA DE REUNIÃO Nº 04/2020 COLEGIADO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, foram consultados remotamente pelo Prof. Dr. Eduardo Eying (Presidente do Colegiado de Engenharia Ambiental), por meio de aplicativo de comunicação, o Prof. Dr. Rafael Arioli, Profa. Dra. Fabiana Costa de Araújo Schutz, Prof. Dr. Oldair Donizeti Leite, Profa. Dra. Juliana Bortoli Rodrigues Mees, Profa. Dra. Larissa de Bortoli Chiamolera Sabbi, Prof. Dr. Lairton Moacir Winter, Profa. Dra. Dângela Maria Fernandes e representante discente Igor de Souza Batista. O Prof. Dr. Thiago Edwiges, também membro deste Colegiado, não participou da consulta uma vez que se encontra afastado. O assunto tratado foi a definição de critérios a serem utilizados para avaliação e seleção das propostas submetidas ao Edital 13/2020 PROGRAD - APOIO ÀS INOVAÇÕES CRIATIVAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO. Após avaliação de algumas propostas, os seguintes critérios foram sugeridos pelos membros desse Colegiado:

**ITEM 1 (ELIMINATÓRIO) – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL PROGRAD 13/2020;**

**ITEM 2 (CLASSIFICATÓRIO) - NÚMERO DE DISCIPLINAS INSERIDAS NA PROPOSTA. (1 DISCIPLINA = 6 PONTOS, 2 DISCIPLINAS = 8 PONTOS, 3 OU MAIS DISCIPLINAS = 10 PONTOS);**

**ITEM 3 (CLASSIFICATÓRIO) - MÉDIA DE ALUNOS ATENDIDOS COM BASE NOS ÚLTIMOS 4 SEMESTRES. (OBSERVAÇÃO: NO CASO DE PROPOSTAS ENVOLVENDO MAIS DE UMA DISCIPLINA, A MÉDIA SERÁ CALCULADA EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE DISCIPLINAS). PONTUAÇÃO: MÉDIA DE ATÉ 10 ALUNOS = 6 PONTOS, DE 11 A 20 ALUNOS = 8 PONTOS, MAIS DO QUE 20 ALUNOS = 10 PONTOS;**

**ITEM 4 (CLASSIFICATÓRIO) – METODOLOGIAS DE ENSINO. A PROPOSTA APRESENTA METODOLOGIAS ATIVAS? SIM = 10 PONTOS. A PROPOSTA APRESENTA SOMENTE METODOLOGIAS TRADICIONAIS DE ENSINO? SIM = 6 PONTOS;**

**CRITÉRIO DE DESEMPATE: DISCIPLINA COM MAIOR HISTÓRICO DE RETENÇÃO. (OBSERVAÇÃO: NO CASO DE PROPOSTAS ENVOLVENDO MAIS DE UMA DISCIPLINA, SERÁ CALCULADA A MÉDIA DO ÍNDICE DE RETENÇÃO EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE DISCIPLINAS).**

**PONTUAÇÃO FINAL: MÉDIA ARITMÉTICA ENTRE OS ITENS 2, 3 E 4.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a consulta deu-se por encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO EYNG, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 03/07/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAIRTON MOACIR WINTER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/07/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BORTOLI RODRIGUES MEES, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/07/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA DE ARAUJO SCHUTZ, PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**, em 03/07/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **OLDAIR DONIZETI LEITE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Souza Batista, Usuário Externo**, em 03/07/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANGELA MARIA FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DE BORTOLLI CHIAMOLERA SABBI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARIOLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1508169** e o código CRC **DFEAC882**.